



Ata n.º 3

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Carreira Técnica Superior (Engenharia Civil)

União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão Constituição de Reserva de Recrutamento

----- Aos treze dias do mês de março do ano de 2019, na sede da União das Freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, reuniu o júri do concurso composto pelo Presidente, Eng. José Nuno Machado Pinto, Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais do Município de Viana do Castelo, pelos vogais efetivos, Eng^a Célia Maria Passos Pereira, Chefe da Divisão de Obras Públicas e Dr. ^a Hírdina da Conceição Passarinho Machado, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, ambas do mapa de pessoal do município de Viana do Castelo, tendo por fim proceder à apreciação das candidaturas e admissão e exclusão dos candidatos ao procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – Carreira Técnica Superior (Engenharia Civil) - Constituição de Reserva de Recrutamento, nos termos e em conformidade com o aviso publicado no Diário da República II Série, N.º 191, em 3 de outubro de 2018, retificado pelo aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 35, em 19 de fevereiro de 2019. -----

----- Teve a reunião em vista apreciar as candidaturas apresentadas ao referido procedimento concursal e proceder à verificação dos elementos exigidos, tendo-se verificado que concorreram os seguintes candidatos: Ana Filipa Vaz Rodrigues, Cármen Sofia Pereira de Freitas, Cláudia Patrícia Azevedo Costa, Francisco José da Silva Dantas, Hélder Pereira Torres, Igor Alexandre Morais Teixeira, João Emanuel Pereira Gandaio, José Manuel Lopes Barbosa, Luís Filipe Novo Lima e Tiago Miguel Lopes Costa. -----

----- De seguida o júri deliberou por unanimidade: -----

PRIMEIRO: - Admitir o candidato José Manuel Lopes Barbosa. -----

SEGUNDO: - Excluir os candidatos Ana Filipa Vaz Rodrigues, Cármen Sofia Pereira de Freitas, Cláudia Patrícia Azevedo Costa, Francisco José da Silva Dantas, Hélder Pereira Torres, Igor Alexandre Morais Teixeira, João Emanuel Pereira Gandaio, Luís Filipe Novo Lima e Tiago Miguel Lopes Costa por não cumprirem o disposto no ponto 3.2 do aviso de abertura, requisitos especiais – Especialização em Engenharia Municipal. O candidato Hélder Pereira Torres também não comprovou a inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos. -----

TERCEIRO: - O Júri deliberou promover a audiência dos interessados indicados no ponto segundo, nos termos do artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o artigo 30º da Portaria 83-A/2009, na redação atual, pelo prazo de 10 dias úteis para, querendo, e por escrito, se pronunciar sobre a intenção de exclusão da sua candidatura. -----

QUARTO: - Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da União das Freguesias e notificar os candidatos do teor da mesma por ofício registado. -----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----





